

RESOLUÇÃO Nº 064/2013 – CONSUNI

Autoriza o CAV/UDESC a aderir, como Instituição Associada, mediante a participação dos Professores Luiz Cláudio Milette e Carla Ivane Ganz Vogel, no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação “stricto sensu” em Ciências Biológicas, nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular, coordenado pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9081/2013, tomada em sessão de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, autorizado a aderir, como Instituição Associada, mediante a participação dos Professores Luiz Cláudio Milette e Carla Ivane Ganz Vogel, no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação “stricto sensu” em Ciências Biológicas, nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular, coordenado pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 17 de outubro de 2013.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI